



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 054/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à inserção de um abrigo de ônibus na entrada da Comunidade de Córrego da Lapa, localizado na Comunidade de Córrego Paixão.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido na referida localidade haverem várias pessoas e crianças que ficam a espera de ônibus tanto escolar como circular. No entanto ressaltamos a falta de segurança há que essas pessoas ficam expostas, pois o ponto fica a beira da rodovia e os carros sempre passam em alta velocidade podendo ocasionar algum incidente. Com total certeza a inserção deste abrigo trará aos moradores que dependem daquele ponto para tomarem suas conduções mais segurança e satisfação.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para assim satisfazer aos nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia-ES, em 11 de julho de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	<u>611</u>	Fls. <u>185</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11</u> / <u>07</u> / 20 <u>11</u>		
<i>[Handwritten Signature]</i>		

Vereadores Autores:

[Handwritten Signature]
DOUGLAS BADIANI

[Handwritten Signature]
Comissão de Assessoria do Prefeito Municipal

Em: 11 / 07 / 2011

[Handwritten Signature]
PREFEITO

[Handwritten Signature]
GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA